

EM 09/12/2024 **LIDO**



**APROVADO**  
EM 09/12/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**


**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA** Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024 no qual "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no exercício de 2025, e dá outras providências."

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024 no qual "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no exercício de 2025, e dá outras providências."

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final **votamos FAVORAVELMENTE** pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 09 de dezembro de 2024.

  
**Amauri Olartechea**  
Presidente

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
Relator

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Membro